



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Registre-se o exercício em caráter interino da função de Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex/AC (Portaria Dipag 206, de 1 de outubro de 2015 – BTCU 38/2015). Todavia, por limitações de sistema (e-TCU) subscreve-se o presente despacho com a descrição da função de assessor.

SECEX-AC, 16 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA - Matrícula 7616-3
Assessor